



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N° _____ , de ____ de _____ de 2014

Institui o Dia Municipal do Motorista de Ambulância, o qual passará a constar no calendário oficial do Município.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do município de Santa Maria, o “Dia do Motorista de Ambulância”, a ser comemorado anualmente no dia 3 de abril.

Art. 2º- Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br





PROJETO DE LEI N° _____, de ____ de _____ de 2014

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **institui o Dia Municipal do Motorista de Ambulância, o qual passará a constar no calendário oficial do Município no dia 3 de abril**, já que a referida data está dentro do período de ações da Semana Municipal da Saúde.

Pelo projeto apresentado, tem-se como objetivo implementar no âmbito do município de Santa Maria a data, de grande importância, que propiciará a soma de esforços na busca das conquistas da regulamentação desta categoria profissional.

São profissionais importantes para a manutenção das atividades da área da saúde, visto que, transportam vidas todos os dias, os motoristas de ambulância ganham neste ano um grande reconhecimento pela aprovação, a nível federal, da regulamentação da profissão, que corrobora para o alcance de direitos e também exige maior rigor e capacitação para o exercício da tarefa.

Mas as batalhas não param por aí, cabe agora ao município de Santa Maria também implementar esta questão a nível local e, assim, com o objetivo de formalizar um dia para simbolizar a luta destes profissionais, bem como disseminar a informação sobre suas funções, é que encaminhamos a presente proposta.

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br

